



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA GP Nº 11/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
INSCRIÇÃO E DIÁRIAS A VEREADORES E
SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A INSCRIÇÃO E 2 (DUAS) DIÁRIAS AO **PRIMEIRO SECRETÁRIO VEREADOR ARISTIDES DIAS AGUIAR**, possibilitando a sua participação no **VI ENCONTRO COM PRESIDENTES DE CÂMARAS DO MARANHÃO**, que acontecerá na data de 31, de janeiro, do corrente ano, na Capital São Luís, das 9h às 17h, no Auditório da FAMEM, a ser realizado pela União de Vereadores e Câmaras do Maranhão, tendo como publico alvo: Presidentes de Câmara, Vereadores e Equipe Técnica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS –MA.

Montes Altos, 23 de janeiro de 2023.

Reginaldo Lima Alves

VEREADOR REGINALDO LIMA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de

Montes Altos